



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 074/11

Considerando as centenas de erros ocorridos em lançamentos do IPTU/2011 e ainda não corrigidos, INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine, com urgência, estudos objetivando o cancelamento de duas parcelas referentes ao total geral lançado em todos os carnês enviados aos proprietários de casas, prédios e terrenos de Adamantina.

Sugere-se que sejam cancelados os valores correspondentes às parcelas de maio e dezembro.

Os contribuintes que efetuaram pagamento à vista receberiam 20% do total desembolsado.

Plenário Vereador José Ikeda,

14 de março de 2011.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental